



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
- REDAÇÃO OFICIAL – ATUALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA -

EDITAL EGP Nº 007/2020

O Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, por meio da Escola de Governo de Palmas, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para a qualificação profissional em “**Redação Oficial – Atualização em Língua Portuguesa**” na modalidade a distância, sendo ofertadas **30 (trinta) vagas** em turma única, com carga horária de **20h**, por meio do sistema de Ensino a Distância (EAD) disponível no ambiente virtual no período de **03 a 14 de agosto 2020**, tendo por finalidade atualizar os servidores em relação às mudanças da Língua Portuguesa e aprimorar a comunicação por meio da escrita em documentos oficiais.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo destina-se à seleção de servidores do Município de Palmas/TO para qualificação profissional “**Redação Oficial – Atualização em Língua Portuguesa**”, sendo regido por este Edital e executado pela Escola de Governo de Palmas, conforme o cronograma estimado de atividades abaixo:

Data	Cronograma de Atividades
14 a 29/07/2020	Período de Inscrições on-line
30/07/2020	Análise, seleção e publicação do resultado definitivo
03/08/2020	Início do curso no ambiente virtual com aula ao vivo on-line das 16h às 18h (segunda-feira)
04/08/2020	Aula ao vivo on-line das 16h às 18h (terça-feira)
05/08/2020	Aula ao vivo on-line das 16h às 18h (quarta-feira)
06/08/2020	Aula ao vivo on-line das 16h às 18h (quinta-feira)
07/08/2020	Aula ao vivo on-line das 16h às 18h (sexta-feira)
08 a 14 de agosto/ 2020	Período para os cursistas assistirem as aulas e acessarem o material complementar.

II – DA QUALIFICAÇÃO

2.1. A qualificação profissional do curso “**Redação Oficial – Atualização em Língua Portuguesa**” será desenvolvida por meio de sistema de Ensino a Distância (EAD) disponível no ambiente virtual de aprendizagem conforme ementa programática constante no Anexo ‘A’ deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

2.2. A capacitação terá carga horária de **20h** e será dividida em aulas online e atividades a distância por meio do ambiente virtual de aprendizado que estará disponível no período de **03 a 14 de agosto 2020**.

2.3. As aulas serão ministradas conforme Cronograma previsto no item 1.1, por meio de plataforma virtual para transmissão de vídeos ao vivo.

III - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. A Escola de Governo de Palmas disponibilizará o total de **30 (trinta) vagas** para a qualificação oferecida, distribuídas da seguinte forma: 80% (oitenta por cento) para servidores efetivos e 20% (vinte por cento) para servidores nomeados, conforme Art. 5º da Resolução N° 03/2012 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do Município de Palmas.

3.2. Havendo demanda superior as vagas ofertadas, a Escola de Governo poderá estender o número de matrículas no curso, observada a ordem de classificação, desde que haja estrutura material e humana adequadas ao atendimento qualitativo da capacitação oferecida.

3.3. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas poderão ser preenchidas conforme demandas existentes na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

IV - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participar do presente processo seletivo:

4.1.1. Ser servidor efetivo ou nomeado em pleno exercício no Município de Palmas;

4.1.2. Apresentar a documentação disposta no Item V deste edital.

V - DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas no site da Escola de Governo de Palmas – EGP (<http://egp.palmas.to.gov.br>), no período de **14 a 29 de julho de 2020**.

5.2. Os servidores interessados deverão efetuar a inscrição via on-line no prazo estabelecido por este Edital, anexando no ato o seguinte documento:

5.2.1. Anuência da chefia imediata (formulário próprio gerado no ato da inscrição via online que deverá ser impresso, assinado, escaneado e anexado para validação da mesma).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

5.3. As inscrições somente serão consideradas validadas se estiverem em estrita consonância com este edital. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

5.4. **Ao se inscrever no curso ofertado pela Escola de Governo, o servidor declara estar ciente e concordante com todos os requisitos e exigências estabelecidos no presente Edital.**

5.5. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas na página da Escola de Governo.

5.6. Informações complementares e/ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Escola de Governo de Palmas, sito a 405 Sul, Av. LO 09, HM 06, Lote 03 (Av. do antigo aeroporto de Palmas), e pelos fones (63) 3212-7159 / 99218-9533.

VI - DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

6.1. A seleção para a qualificação profissional do curso “**Redação Oficial – Atualização em Língua Portuguesa**”, oferecido pela Escola de Governo de Palmas, será realizada na seguinte formatação:

6.1.1. Não haverá limitação de inscrições, sendo que, havendo servidores inscritos além da quantidade de vagas ofertadas, será utilizado o critério objetivo para seleção do servidor que tiver realizado a inscrição primeiro.

6.2. A relação dos servidores selecionados e matriculados no curso “**Redação Oficial – Atualização em Língua Portuguesa**” será divulgado no Portal de Treinamentos da Escola de Governo, conforme cronograma previsto no item 1.1 deste Edital.

6.3. É de responsabilidade do servidor todas as informações e documentações apresentadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento da seleção, assim como de todas as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame, através do site da Escola de Governo de Palmas (<http://egp.palmas.to.gov.br>).

6.4. Não ocorrendo o preenchimento das vagas ofertadas por este edital, as mesmas serão preenchidas conforme demanda existente na Administração Municipal, bem como por colaboradores de Instituições parceiras.

VII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

7.1. O servidor que tiver sua matrícula confirmada pela Escola de Governo, conforme relação publicada no **Portal de Treinamentos da EGP** (<http://egp.palmas.to.gov.br>), estará apto e autorizado a frequentar o curso para o qual se inscreveu **sem nenhum ônus**, com carga horária, conteúdo e cronograma previstos no Anexo A deste Edital, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

receber todo o material didático necessário à boa e regular participação na capacitação proposta.

7.2. Ao se inscrever e apensar a devida anuência da chefia imediata, o servidor declara estar apto e disponível para participar da capacitação, comprometendo-se a frequentar as aulas/horas estabelecidas pela EGP, necessária a lhe conferir a outorga do respectivo Certificado de Conclusão do Curso.

7.3. Somente obterá certificação o servidor que obter **aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista para o curso.

7.4. Caso haja qualquer ocorrência que impossibilite o servidor de acessar o curso para o qual foi matriculado, ou o número mínimo de aulas necessário à conclusão do curso, esta deverá ser imediatamente comunicada à Escola de Governo de Palmas, por escrito, com o exposto conhecimento da chefia imediata do servidor, para avaliação da justificativa da ausência.

7.5. O servidor que for selecionado e matriculado no curso para o qual se inscreveu e não acessar as aulas, sem a devida justificativa prevista no item 7.4, será noticiado à sua chefia imediata, e poderá ser impedido de se inscrever nos cursos, capacitações e treinamentos ofertados pela Escola de Governo por **até 06 (seis) meses**.

7.6. A justificativa mencionada no item 7.4 será considerada apenas para fins da não aplicação da sanção expressa no item 7.5; todavia, o abono da ausência não será computado para a frequência mínima exigida à certificação prevista no item 7.3, salvo por apresentação de atestado médico.

7.7. O servidor cursista terá **até o primeiro dia útil após a finalização do curso para apresentar a justificativa prevista no item 7.4.**

VIII - DA VALIDADE DO EDITAL

8.1. O presente processo seletivo terá validade apenas para formação da turma única da qualificação profissional “**Redação Oficial – Atualização em Língua Portuguesa**”, a se realizar no período de **03 a 14 de agosto de 2020**, na cidade de Palmas /TO.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Escola de Governo de Palmas publicará todas as fases e o resultado final da seleção no site da **Escola de Governo de Palmas** <<http://egp.palmas.to.gov.br>>, conforme cronograma constante no Item 1 deste edital.

9.1.1. O cronograma estimado das atividades previstas no item 1.1 deste edital poderá sofrer alterações, verificada a demanda e necessidade pela Escola de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

9.2. A Escola de Governo de Palmas poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares ao edital.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Governo de Palmas.

Palmas/TO, 13 de julho de 2020.

Lédyce Moreira Nóbrega

Diretora

Escola de Governo de Palmas

Thiago de Paulo Marconi

Presidente

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS
ESCOLA DE GOVERNO DE PALMAS

ANEXO A - EMENTA PROGRAMÁTICA

A qualificação “**Redação Oficial – Atualização em Língua Portuguesa**” tem por objetivos específico ampliar os conhecimentos a respeito das mudanças da Língua Portuguesa, em especial a Nova Ortografia; reconhecer a importância do uso da norma culta em documentos oficiais; identificar as características dos principais documentos oficiais e utilizá-los com eficiência; desenvolver a comunicação escrita nas diversas situações, considerando o contexto comunicativo; fortalecer uma atitude autocrítica como produtor de texto. A referida capacitação será realizada em turma única, no período de **03 a 14 de agosto de 2020**, na plataforma virtual, conforme conteúdo programático, a saber:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - 10H

1. Redação Oficial: Apresentação, Definição, Características, composição do texto oficial;
2. Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais;
3. Formalidade e Padronização;
4. Concisão e Clareza;
5. Tipos de documentos;
6. Fechos para Comunicações;
7. Atualização da Língua Portuguesa: Novo Acordo Ortográfico;
8. Pronomes de Tratamento;
9. Emprego de Consoantes e Vogais;
10. Acentuação Gráfica;
11. Problemas de Construção de frases: Ambiguidade, Concordância verbal e nominal e Pontuação

INSTRUTORA

Professora Joana Paula Martins Vieira de Carvalho
Formada em Letras pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, possui Especialização em Políticas Públicas pela Fundação Universidade do Tocantins – Unitins, é Coach Integral Sistêmico, com formação pela FEBRACIS. Servidora pública municipal efetiva há 18 anos, no cargo de guarda metropolitano, possui diversos cursos de qualificação na área de Desenvolvimento Pessoal e Profissional e uma vasta experiência na área de formações e capacitações.